

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">59/XIII/1.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP).
<b>Assunto:</b>	<b><i>Revoga o Regime de Requalificação Docente.</i></b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria em causa parece justificar a audição.
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.<sup>a</sup>), em conexão com a Comissão de Educação e Ciência (8.<sup>a</sup>).</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: O Grupo Parlamentar proponente informou, na Conferência de Líderes de 04/12/2015, que pretende arrastar o seu projeto de lei com a [Petição n.º 502/XII/4.<sup>a</sup> \(FENPROF\)](#) - Contra a requalificação/mobilidade especial, pelo direito ao emprego e a uma escola pública de qualidade, já agendada para a sessão plenária do **dia 9 de dezembro**. Nestes termos, não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa a uma comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)  
Divisão de Apoio ao Plenário